DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4136/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 1.334.206,58 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.334.206,58 (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e seis reais, cinquenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236710552.336	3190-13.02	25401070	14.849,15
07002.1236610562.337	3190-13.02	25401070	8.519,55
07002.1236110472.319	3190-13.02	25401070	282.802,38
07002.1236110472.319	3190-13.02	25461070	444.071,91
07003.1236510472.319	3190-13.02	25461070	183.062,96
07004.1236510472.319	3190-13.02	25461070	195.695,31
07002.1236110472.319	3190-13.02	15461070	57.904,96
07003.1236510472.319	3190-11	15461070	147.300,36

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110472.319	3190-13.01	25401070	306.171,08
07002.1236110492.323	4490-52	25461070	405.205,32
07002.1236110492.323	4490-52	15461070	622.830,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 3a820f23-2866-4050-b7e7-c60fdcc07cf0